



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1121/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1120/2019, a qual concede Licença Maternidade a servidora, pelo período de 14 de novembro de 2019 a 11 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

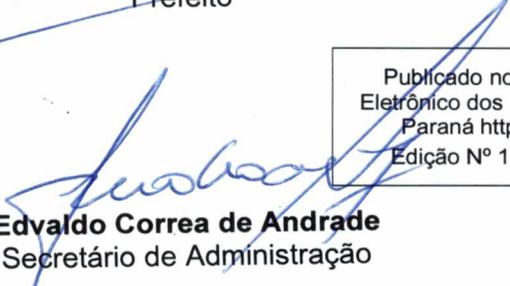
**Art. 1º.** Interromper férias de 30 (trinta) dias a servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, referente ao período aquisitivo de **26 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2018**, sendo usufruída 10 dias pelo período de 04 a 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Conceder férias de 19 (dezenove) dias a servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, referente ao período aquisitivo de **26 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2018**, para fruição 12 a 30 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1026/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Edvaldo Correa de Andrade**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 1991 de 25/11/2019 Pg. 142